

Decisão final da ANAC sobre os processos de consulta tarifária 2024

A Autoridade Nacional da Aviação Civil (ANAC) emitiu a sua decisão final sobre as taxas reguladas propostas pela ANA Aeroportos de Portugal, SA, aprovando todas as taxas nos exatos termos indicados na deliberação da ANA, com as exceções abaixo indicadas:

- Modulação de CO2 nas taxas de aterragem;
- Taxa de serviço a passageiros de mobilidade reduzida e respetiva modulação;
- Taxa de segurança.